



GT 04 – Conflitos Urbanos, Violência e Direito à Cidade

TERRITÓRIO EM DISPUTA: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA E JUSTIÇA SOCIOESPACIAL NA COMUNIDADE DA LINHA, RECIFE - PE.

Híria Marina Galdino Nascimento¹

Bruna Sales²

Izabella Galera³

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca apresentar o conflito fundiário na Comunidade da Linha, em Recife - Pernambuco, a qual desde 1990 estrutura-se lindeira à ferrovia desativada do Ramal Edgar Werneck. Devido à subutilização da linha e por Recife ser uma cidade marcada por grande desigualdade social, a comunidade consolidou-se na faixa de domínio da União, que atualmente encontra-se sob concessão da empresa Ferrovia Transnordestina Logística (FTL). Após mais de três décadas de ocupação estruturada, o conflito fundiário foi judicializado pela empresa FTL em 2011, e vem enfrentando diversas audiências públicas e ameaças de despejo. Desde então, a Comunidade da Linha se fortalece em diversas estratégias de resistência, sendo elas: parceria com extensão universitária, desenvolvimento de Plano Emergencial de Incidência com vereanças comprometidas à mediação de conflitos, articulação com assessoria jurídica popular e processo de formação de cartografia social em defesa do direito à permanência da Comunidade da Linha em seu território.

Através de redes de luta, a Comunidade da Linha alinhada à extensão universitária e assessoria técnica popular fortalece a permanência da comunidade no território em conflito, utilizando práticas contra-coloniais para efetivação da justiça social e direito à cidade.

2 APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

¹ Graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Pernambuco, hiria.marina@ufpe.br

² Graduanda do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Pernambuco, bruna.sales@ufpe.br

³ Professora do curso de Arquitetura e Urbanismo na Universidade Federal de Pernambuco, izabella.galera@ufpe.br



Localizada no bairro do Ibura, Zona Sul de Recife - PE, a Comunidade da Linha é formada pelas CIS Sítio Santa Francisca e a CIS Paz e Amor / Beco do Michelon, nos termos do Atlas das Comunidades de Interesse Social do Recife (SANEAR, 2014)⁴. Desde 1990, a Comunidade da Linha estrutura-se lindeira à faixa desativada do Ramal Edgar Werneck, faixa de domínio da União a qual atualmente encontra-se sob concessão da empresa Ferrovia Transnordestina Logística (FTL).

O conflito fundiário na Linha teve início em 2011, quando a empresa FTL deu abertura no processo judicial para remoção dos moradores da Comunidade, fazendo com que, ao longo desses 14 anos, os moradores enfrentassem diversos níveis de violências como constantes ameaças de despejo e sentenças. Após diversos trâmites do processo de reintegração de posse, em 2021 houve o primeiro processo acatado pela 5ª Vara Federal de Recife, o qual envolvia 19 residências, mas devido à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na ADPF 828, as remoções foram suspensas durante a pandemia do COVID-19.

A disputa pelo território torna-se ainda mais delicada, ao passo que a maioria dos moradores da comunidade perpassa por outros recortes de exclusão social, como: gênero, raça e fonte de renda. De acordo com a pesquisa realizada pelo Centro Popular de Direitos Humanos para o Plano Emergencial de Incidência (PEI)⁵, pelo menos 70% das casas da Comunidade da Linha são chefiadas por uma mulher. Além disso, ao olhar para a realidade da maioria das periferias do Brasil, é notório que a segregação espacial urbana na verdade é uma segregação racial, e, a partir do PEI isso torna-se evidente: somadas as auto declarações de pessoas pretas e pardas o percentual é maior que 80% do total da população da Comunidade da Linha.

2.1 Estratégias adotadas para a emancipação popular

A partir dessas ofensivas, a Comunidade da Linha estruturou o Coletivo Comunidade da Linha Resiste como principal grupo de defesa da permanência no território, e,

⁴ O termo Comunidade de Interesse Social (CIS) desenvolvido na elaboração do Atlas de Infraestrutura e Comunidades de Interesse Social do Recife, a cargo da Autarquia de Saneamento do Recife – SANEAR em 2014 para designar áreas predominantemente ocupadas por populações de baixa renda e com precariedade de infraestrutura urbana.

⁵ Plano Emergencial de Incidência, 2021: [PEIComunidade da Linha final.pdf](#)

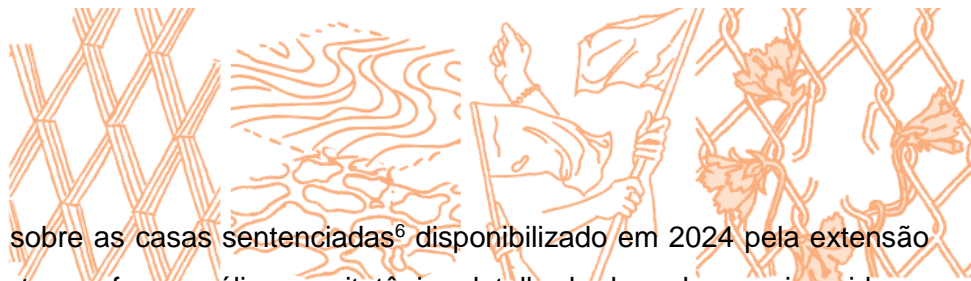


concomitantemente houve a articulação com a assessoria técnica popular Cooperativa Arquitetura, Urbanismo e Sociedade (CAUS) e assessoria jurídica do Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH). Logo após essa primeira rede ser criada, a Linha inspirou a criação de um projeto de extensão universitária do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Pernambuco com o nome “A linha do trem e a linha da vida” o qual teve como escopo inicial cooperar com o coletivo a fim de desenvolver resolutivas em relação ao conflito fundiário na Comunidade da Linha.

Como uma das principais estratégias de permanência no território, a extensão universitária é uma resposta à urgência de mobilização popular engajada com o direito à cidade, alinhados à comunidade e à extensão universitária, há a promoção efetiva da assessoria técnica popular ajustada ao contexto emergencial urbano de vulnerabilidade social e violação de direitos humanos. A extensão universitária colabora para que o conhecimento técnico produzido dentro da universidade seja utilizado para nutrir estratégias de fortalecimento da Comunidade da Linha e na emancipação popular, contribuindo para um horizonte contra-colonial.

Através dessa rede de resistência, é utilizada a metodologia da pesquisa-ação (Thiollent, 2000) e da cartografia social, visando o intercâmbio de saberes entre a Comunidade da Linha e a assessoria técnica que acompanha, sendo possível o fortalecimento político da comunidade em relação à defesa da permanência no território. Dessa forma, em 2021 foi lançado o Plano Emergencial de Incidência, realizado pela assessoria técnica e moradores da Comunidade da Linha como um caminho dialógico à ameaça do despejo na comunidade, oferecendo uma oportunidade ao poder público de pensar a comunidade levando em conta a justiça socioespacial na solução. Ao longo dos últimos anos, a assessoria jurídica da Comunidade da Linha utilizou-se dessa principal ferramenta nas audiências para elucidar outros cenários benéficos para a comunidade e para a empresa conviver no território concomitantemente.

Além disso, em 2023 a assessoria técnica/extensão universitária iniciou o levantamento de campo dos detalhes das casas inseridas no processo judicial movido pela empresa, com a finalidade de as consequências físicas, urbanísticas e arquitetônicas dos despejos previstos pela decisão judicial do processo nº 0011311-55.2011.4.05.8300. O que



resultou no Relatório sobre as casas sentenciadas⁶ disponibilizado em 2024 pela extensão universitária, documento que faz a análise arquitetônica detalhada de cada casa inserida na faixa de domínio, e, conseqüentemente, no processo de reintegração de posse. Ao longo do Relatório, são desenvolvidos diversos dados e exemplos que demonstram ser possível a convivência da população da Comunidade da Linha e da linha férrea, salientando soluções que levam em consideração cada lote sentenciado por meio de ATHIS.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, através da criação da rede entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o Centro Popular de Direitos Humanos (CPDH) e a Cooperativa Arquitetura, Urbanismo e Sociedade (CAUS), a Comunidade da Linha engendra uma série de táticas de incidência política e mobilização que tem garantido a permanência dessa comunidade no território, em busca do fortalecimento do direito à cidade e da justiça socioespacial.

4 REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2013.

BETTO, Frei. **Educação como ato político**. São Paulo: Vozes, 2024.

FREIRE, Paulo. **Extensão ou comunicação?** São Paulo: Paz e Terra, 2002. FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. São Paulo: Paz e Terra, 2016.

⁶ Relatório sobre as casas sentenciadas no processo nº 0011311-55.2011.4.05.8300 - Comunidade da Linha Resiste: [RELATÓRIO](#)



FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOOKS, Bell. **Ensinando a transgredir**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013

LEFEBVRE, Henri. **A produção do espaço**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1991.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001 [1968].

RUFINO, Luiz. **Vence demanda: educação e descolonização**. Rio de Janeiro: Mórula, 2019.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2008.

TANAKA, Giselle. **Lutas urbanas e práticas insurgentes**. São Paulo: Annablume, 2017.

THIOLLENT, Michel. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2000.

VAINER, Carlos. **Pátria, empresa e mercadoria**. São Paulo: Boitempo, 2013.